



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

TJ-ADM-2017/65704

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1º PARTICIPE

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 5ª AVENIDA Nº 560		
Bairro: SUSSUARANA	Cidade/Estado: SALVADOR/BA	CNPJ: 13.100.722/0001-60
Nome do responsável: Nilson Soares Castelo Branco		
Telefone: (71) 3372-5153	Cargo: PRESIDENTE	

2º PARTICIPE

Nome: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO		
Endereço: PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, S/N, CEP: 43.700-000		
Bairro: CENTRO	Cidade/Estado: SIMÕES FILHO/BA	CNPJ: 13.927.827/0001-97
Nome do responsável: Diógenes Tolentino Oliveira		
Telefone: (71) 3296-8300	Cargo: PREFEITO	

3- DESCRIÇÃO DE EXECUÇÃO

Título do Projeto: CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS		
O objeto do termo de compromisso consistirá na implementação de um Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) no Município de Simões Filho. O CEJUSC terá por finalidade a promoção da mediação e conciliação no âmbito Processual, Pré-processual e Justiça Restaurativa. Metas deste plano de trabalho:		
1. Solucionar um percentual não inferior a 20% (vinte por cento) dos casos atendidos no CEJUSC objeto deste plano de trabalho;		
2. Enviar todos os relatórios, até o 5º (quinto) dia útil do mês, ao NUPEMEC, para o devido acompanhamento da unidade, em observância ao que consta do item.		
3. A fiscalização da atuação do CEJUSC caberá à equipe do NUPEMEC, nos termos do convênio.		
4. Cumprir as cláusulas estabelecidas no termo de compromisso anexo a este plano.		
Justificativa da proposição: Facilitação do acesso ao Judiciário		
Período de execução: 60 meses	Início: NOVEMBRO/2023	Término: NOVEMBRO/2028

4 – CRONOGRAMA DO PROJETO

Instalações:	O segundo participante dispõe de espaço físico necessário para a instalação do CEJUSC.
Equipamento:	A(s) unidade(s) dispõe dos equipamentos necessários para o seu funcionamento.
Capacitação:	Os(as) supervisores(as) da unidade já foram submetidos à capacitação.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A assinatura do termo de compromisso não resultará em transferência de recursos entre as partes.
--

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplemento com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a celebração do termo de compromisso proposto.
--

Local e Data

Proponente

7 – APROVAÇÃO

 Local e Data	 Concedente (TJBA)
------------------	-----------------------





TJADM201765704V01

TJ-ADM-2023/77221 Juíza de Direito YASMIN SOUZA DA SILVA faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de transferência de afastamentos do(s) dia(s) 07, 11 e 12/12/2023, referente ao recesso forense 2022/2023, publicado no DJE de 05/10/2023, para fruição em 08/01 a 10/01/2024, com base no art. 11 da Resolução 22/2016, publicada no DJE nº 1.809 de 20/12/2016 c/c a Portaria nº 10/SEMAG. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2023/77633 ROGÉRIO COUTO DIAS SANTOS faz solicitação Trata-se de requerimento solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para a Servidor integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário ANDERSON LUINE MARES ALMEIDA, lotado na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s). Considerando o teor dos documentos de fls. 2/7 o pedido atende plenamente aos requisitos do Ato Conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, conforme delegação outorgada pelo Decreto Judiciário 143/2022, DEFIRO O PEDIDO, devendo o servidor interessado encaminhar via Service Desk esta autorização, acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função. Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à DMO para concessão do certificado digital (token).

*Republicação corretiva

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2017/65704. TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 159/2023-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) NA COMARCA DE SIMÕES FILHO. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. VIGÊNCIA: 60 MESES.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 228/2023 - O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato Nº 13/23-S e no Aditivo nº 88/23-AS. A ação "17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO", referenciada no expediente TJ-COI-2023/37345, está prevista para acontecer nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, a ser executada pela empresa FORUM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.511/0001-17, com endereço à Rua Av. Luiz Viana Filho - Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristóvão, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 247.795,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Grupo	Item
1	1
1	2
1	3
1	8
1	10
1	11
4	6
4	7
4	8
4	9
4	10
4	14
4	18
4	19
4	23
6	6
6	8
6	10
9	2

Salvador, em 30 de novembro de 2023.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário-Geral da Presidência

